



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 300\_B/GA/GAI**

**Faculdade de Medicina**

**Ano letivo 2020/2021**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Geriatria**

### **1. Numerus clausus:**

2ª Fase: 18 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantas

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10**

### **3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 a 31 de agosto de 2020

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Geriatria:

a) Titular de licenciatura ou mestrado integrado (ou equivalente legal), em Medicina ou Medicina Dentária.

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas indicadas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas indicadas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

2 - O reconhecimento a que se referem a alínea b) n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

**NOTAS:**

- Candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.
- Em virtude de o curso poder não funcionar em 2021/2022 recomenda-se a realização de toda a parte letiva.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- a) Classificação da Licenciatura/Mestrado Integrado em Medicina ou Medicina Dentária, (Ponderação 5/10);
- b) Currículo vitae profissional e científico, (Ponderação 5/10).

**6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**Nota:** Para obter esta declaração será necessário:

- apresentar requerimento ao Presidente do Conselho Científico da FMUC - 15 dias antes do terminus do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: [ccientifico@fmed.uc.pt](mailto:ccientifico@fmed.uc.pt) (preferencialmente assinado);

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- referir o curso a que se pretende candidatar;
- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

#### **9. Avaliador(es):**

- Carlos Alberto Fontes Ribeiro;
- Lélita Conceição Santos;
- Manuel Teixeira Marques Verissimo.

#### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:  
<https://www.uc.pt/academicos>.

- **Contactos:** E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 30 de junho de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09